

## REQUERIMENTO

### *Assunto: Falta de areia na ilha Graciosa*

A escassez de areia que ultimamente se verifica na Graciosa, quer para a construção cívil quer no areal de banhos da Vila da Praia, está afectar a já débil economia da ilha Graciosa.

A Câmara Municipal de Santa Cruz da Ilha Graciosa pretende repor parte do areal da zona balnear da Vila da Praia, sugando a areia existente na baía do porto comercial da Ilha Graciosa.

A areia vendida na Ilha Graciosa sempre foi extraída ao mar, pelas empresas graciosenses Gracitrans e Vila Jardim.

Essas firmas foram impedidas de extrair areia sem que, quem de direito, que é a Secretaria Regional de Economia, lhes tenha dado a mínima explicação.

Considerando ainda que, de uma conversa havida entre o signatário deste requerimento e o Senhor Secretário Regional do Ambiente, no passado dia 12, na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, onde este fazia saber que:

1. A Secretaria Regional do Ambiente não daria mais pareceres favoráveis, à extracção de areia, por sucção com bomba, na Baía do Porto Comercial da Praia, dada a escassez daquele inerte;
2. Para extrair areia, futuramente, ter-se-ia de usar um navio draga;
3. Já se encontra licenciada, ou em vias de o ser, a empresa Dragagor para fazer extracção de areia que irá abastecer o mercado da Graciosa, até ao limite de 5.000 m.c. por ano;
4. Diversas pessoas manifestaram a opinião de não se fazer mais a extracção de areia na zona supra mencionada.

Considerando, por último, que irá hoje ou amanhã um barco areeiro abastecer o mercado graciosense;

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicito ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1. Será autorizada a reposição do areal na zona compreendida entre os balneários e o cotovelo da muralha existente em frente ao edifício onde se localiza a agência do BCA, sugando a areia necessária do fundo do mar?
2. Porque motivos não foram, clara e atempadamente, avisadas as empresas graciosenses, Gracitrans e Vila Jardim, de que não fariam mais extracção de areia?

3. Porque não se consultaram as referidas firmas da Graciosa no sentido de saber se, também elas, estariam interessadas em manter a actividade de extracção de areias através de navios draga?
4. Porque garantiu, o senhor Secretário da Economia, numa conversa telefónica tida, no inverno passado, com o proprietário e gestor da firma Gracitrans, de que ele continuaria a fazer extracção de areia, tendo-o mesmo incentivado à aquisição de uma nova bomba, a qual custou à roda de 4.000 contos?
5. A autorização dada à Dragaçor é válida para quanto tempo?
6. Se a quantidade de 5.000 m.c. por ano, licenciada à Dragaçor, é suficiente para abastecer o mercado da Graciosa?
7. Se será, futuramente, permitida a mais alguma firma extrair areia e em que moldes, para comercializar na Ilha Graciosa?
8. A que preço será comercializado o metro cúbico de areia pela firma Dragaçor, na Ilha Graciosa?
9. Que garantias poderão ter os graciosenses de que não faltará areia para aplicar na construção?
10. Que benefícios advêm para o mercado graciosense com esta mudança de operadores?

11. Porque não se fez um concurso público, para a extracção de areia do mar, para vender na Ilha Graciosa?
12. Quem se pretende beneficiar ou prejudicar com toda esta política?
13. Quais os critérios que levaram à atribuição à firma Dragaçor da extracção de areia do mar na Ilha Graciosa?
14. Se o Governo possui algum estudo, e se sim solicitamos que nos forneça um exemplar, que fundamente a proibição da extracção de areia na zona onde anteriormente se fazia, e quais são as pessoas que informaram o Senhor Secretário Regional do Ambiente que não se deveria, ali, fazer extracção de areia?

Horta, 13 de Junho de 2002

O Deputado Regional,

João Manuel Bettencourt Cunha